



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021003503

O Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.174/0001-34, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, representado por ALCIR COSTA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARVALHO DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 29.285.081/0001-03, com sede na AV GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 1077, NAZARÉ, Belém-PA, CEP 66055-260, representada por FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1212.041220003.2.005 Operacionalização e Man. da Sec. municipal de administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.9035.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 13 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 05.149.174/0001-34
CONTRATANTE

CARVALHO DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 29.285.081/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA DA MATRIZ